



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- Câmara aprova o texto base do projeto que cria a nova Lei de Licitações;
- Plenário da Câmara aprova medidas legislativas oriundas da Comissão Externa de Brumadinho;
- Comissões do Senado Federal recebem o Ministro de Minas e Energia;
- CFT se reúne para debater o papel do CONFAZ na Lei Complementar 160;
- CAE realiza audiência para debater a dívida pública e seus desdobramentos na economia brasileira.

Câmara aprova o texto base do projeto que cria a nova Lei de Licitações

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje, o texto base da subemenda substitutiva global ao PL 1292/1995, do relator, deputado Augusto Coutinho (SD/PE).

Dos principais aprimoramentos ao texto vale ressaltar:

- **Modo de disputa** - vedação da utilização do modo de disputa aberto quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço;
- **Utilização de orçamentos de referência** - retirou a necessidade de que o Tribunal de Contas aceite a utilização de sistemas de custos regionais.
- **Crime de omissão grave de dado ou informação pelo projetista** - altera a regra para punir apenas o crime na modalidade dolosa;
- **Garantias** - para obras, serviços e fornecimento comuns (até 200MM) é facultada a garantia escalonada em até 20%. Para obras de grande vulto, facultado, na modalidade seguro-garantia, em percentual equivalente de até 30%. A garantia da proposta foi reduzida para até 1%;
- **Desconto linear** - retirou a necessidade de descontos lineares sobre todos os itens do orçamento;
- **Data limite para pagamento** - definiu em até 45 dias da emissão da nota fiscal;
- **Data base para reajustes** - vinculados, agora, ao orçamento.

Vale ressaltar, porém, a necessidade de se buscar refinamentos ao texto, notadamente no que se refere a necessidade vedar a possibilidade de disputa aberta para obras e

serviços de engenharia, materializado no destaque 15, apresentado pelo deputado Vermelho (PSD/PR).

Existem ainda mais 21 destaques ativos, que em sua maioria desfiguram o texto. Vale ressaltar os destaques 14, que pretende permitir pregão para serviços comuns de engenharia e o destaque 42, que retira do texto a vedação de modo de disputa aberto quando adotado o critério de julgamento técnica e preço.

Após a votação dos destaques na Câmara o projeto segue para o Senado Federal, para análise das alterações aprovadas pela Câmara.

Plenário da Câmara aprova medidas legislativas oriundas da Comissão Externa de Brumadinho

O plenário da Câmara do Deputados apreciou diversos projetos oriundos da CPI de Brumadinho, cujos requerimentos de urgência foram aprovados no mês de junho. Foram aprovadas matérias que tratam da tipificação de crimes associados a tragédias ambientais, políticas para populações atingidas, a ampliação das medidas de segurança associadas à construção e gestão de barragens e alterações às regras de defesa civil.

A votação foi marcada pela emoção motivada pelo acidente e pela ausência de discussões relativas ao mérito das matérias e foi liderada pelo Dep. José Silva (SD/MG), que presidiu a Comissão Externa e propôs 6 projetos relacionados ao tema. Foram aprovados os seguintes projetos:

- **PL 2787/19** – o projeto altera a Lei de Crimes Ambientais para criar o tipo penal “ecocídio”, que inclui dar causa a: i) desastre ecológico que causa contaminação atmosférica, hídrica ou do solo, pela destruição significativa da flora ou mortandade de animais; e ii) rompimento de barragem pela inobservância da legislação, de norma técnica ou da licença ambiental e suas condicionantes. O mesmo projeto amplia o valor máximo das multas por infrações ambientais administrativas de 50 milhões para 1 bilhão;
- **PL 2788/19** – o projeto institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, que estabelece um amplo rol de impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais associados à construção, operação ou desativação de barragens. Também define os direitos que essas populações possuem perante aos responsáveis pelos empreendimentos;
- **PL 2791/19** – promove uma ampla reforma na Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens e no Código de Minas. As medidas previstas incluem novas normas para os Planos de Segurança da Barragem, define novas exigências de fiscalização e estabelece a obrigatoriedade de seguro, caução ou outras garantias financeiras para barragens de rejeitos de mineração ou de acumulação de água classificadas como de alto risco ou alto dano potencial associado.

As matérias seguem para apreciação do Senado.

Comissões do Senado Federal recebem o Ministro de Minas e Energia

O ministro de Minas e Energia MME, Bento Albuquerque, apresentou as ações do programa Novo Mercado de Gás em audiência pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional (CDR).

Segundo o Ministro os objetivos do novo mercado de gás são: melhorar o aproveitamento do gás do Pré-sal, da bacia de SE/AL e outras descobertas; ampliar investimentos em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural; aumentar a geração termelétrica a gás e retomar competitividade da indústria. O desenho do novo mercado deve passar pelo livre acesso às infraestruturas essenciais; aperfeiçoamentos no sistema de transporte, estímulo à competição e liberalização do mercado. A integração do setor de gás com os setores elétrico e industrial, a remoção das barreiras tributárias e a harmonização das regulações estaduais e federal foram apontadas como o caminho a seguir.

Bruno Eustáquio de Carvalho, secretário-executivo adjunto do MME e coordenador do comitê para criação do programa, explicou que a tributação, os acessos e os monopólios são os principais desafios enfrentados pela pasta para a implantação do Novo Mercado de Gás.

Segundo Bruno, a Petrobras é responsável por 77% da produção nacional e por 100% da importação. A estatal opera praticamente a totalidade das infraestruturas essenciais, detém toda a capacidade na malha de transporte e participação acionária em todos os dutos. A empresa, que responde por 100% da oferta na malha integrada, é sócia de 20 das 27 distribuidoras e consome 40% da oferta total.

Assim, entre as recomendações para a Petrobras estão venda de gás por meio de leilões e a disponibilização de informações sobre o acesso às instalações.

O Ministro ressaltou a importância do papel do Congresso Nacional na discussão e no aperfeiçoamento do marco setorial. Segundo ele, não será enviado projeto formal ao Congresso Nacional e, sim, entregue premissas para a nova legislação, notadamente no que se refere ao regime de outorga para transporte e estocagem, acesso às infraestruturas essenciais (escoamento, processamento e terminais de GNL); mecanismos de independência da atividade de transporte de gás natural e mecanismos de redução da concentração na oferta de gás natural.

Amanhã será a vez da Câmara dos Deputados receber o Ministro, na Comissão de Minas e Energia da Casa.

CFT se reúne para debater o papel do CONFAZ na Lei Complementar 160

A Comissão de Finanças e Tributação realizou hoje audiência pública com a presença do Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), Bruno Pessanha Negris, e do Secretário da Fazenda do Pará, René de Oliveira e Souza Júnior, para debater a lei complementar 160 e as competências do CONFAZ, colegiado formado pelos secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e presidido pelo Ministro da Economia. A audiência foi requerida pelo deputado Osiris Damaso (PSC/TO).

O diretor do CONFAZ, Bruno Pessanha Negrís, detalhou as competências, o regimento interno e a estrutura interna do CONFAZ na concessão, convalidação e remissão de benefícios fiscais. Informou ainda que o Conselho, atualmente, tem mais de 60 grupos temáticos em funcionamento.

Especialmente sobre a lei complementar 160, que convalidou os incentivos fiscais de ICMS, Bruno Negrís discorreu sobre os procedimentos previstos na legislação. Informou que existe ambiente virtual que acolhe todos os incentivos depositados e certificados. Neste ambiente há hoje 132 benefícios, entre de convalidação, reinstituição, adesão, reenquadramento, retificação, extensão e alteração. O único estado que não depositou nenhum incentivo foi o Amazonas, que discute a lei complementar nº 160 no Supremo.

O secretário de fazenda do Estado do Pará, René de Oliveira e Souza Júnior, fez um breve histórico do CONFAZ, destacando que a criação do conselho teve como finalidade acabar com a guerra fiscal entre Estados. Para o Secretário, o ICMS, é defeituoso uma vez que tributa o produto na sua origem e destino, tendo em vista que estados se utilizam disso para criar crédito na origem, passando o custo da concessão para o estado destino do produto.

Bruno Negrís e René de Oliveira destacaram ainda que lei complementar 160 não resolveu inteiramente o problema da tributação do ICMS. O ideal seria que a legislação tivesse previsto, também, uma redução gradativa das alíquotas interestaduais de ICMS. O diretor do CONFAZ informou que, inicialmente, a lei complementar 160 preveria essa redução e não permitiria a “cola” de benefícios entre estados da mesma região.

A deputada Alê Silva (PSL/MG) questionou os participantes sobre como tornar a questão do poder ser tratada na reforma tributária. O diretor do CONFAZ respondeu que uma possível proposta de reforma deve ter como princípio a harmonização, simplificação e neutralidade do sistema tributário. O diretor destacou ainda que a ideia de um imposto sobre o consumo é interessante, mas que para isso, é necessário que a produção seja desonerada e estimulada através de outros meios que não sejam a concessão de benefícios tributários.

Sobre a reforma tributária, o secretário da fazenda do Pará informou que a proposta do deputado Baleia Rossi preocupa os estados e que um grupo de 10 secretários de fazenda apresentará, no próximo dia 04, ao demais secretários uma proposta de reforma tributária que seja adequada às preocupações dos estados em relação à sua autonomia. Provavelmente, o proposto será um IVA que contemple os tributos da União e um que contemple os tributos dos Estados e Municípios.

CAE realiza audiência para debater a dívida pública e seus desdobramentos na economia brasileira

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) realizou hoje audiência pública à requerimento do Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO) para discutir a questão da dívida pública e seus desdobramentos na economia brasileira.

O debate contou com a presença do Diretor de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal da Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas União - TCU, Alessandro Aurélio Caldeira; do Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, Felipe Scudeler Salto; da Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli e do Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, José Franco Medeiros de Moraes.

Além da falta de transparência, outros problemas foram apontados, como as elevadas taxas de juros e o alto percentual do débito em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), que em abril bateu 78,8% (os dados de maio serão divulgados no dia 28 pelo Banco Central).

O representante do TCU, Alessandro Aurélio, informou que o órgão atua na fiscalização da dívida pública por meio de auditorias operacionais, de conformidade e financeiras. Na auditoria operacional, são feitas avaliações da sustentabilidade e da eficiência da atuação do Tesouro Nacional enquanto gestor da dívida pública no Brasil. Na auditoria de conformidade, são avaliados os cumprimentos das regras como a Lei de Responsabilidade Fiscal e, por fim, na área de auditorias financeiras há a confirmação de que os dados divulgados pelo Tesouro Nacional são confiáveis.

O Diretor de Fiscalização relatou ainda as principais conclusões do TCU a partir dos trabalhos solicitados pelo então Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) e pelo Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR), que propuseram auditorias sobre as causas e consequências do aumento da dívida interna, sobre a evolução do endividamento federal e a destinação dos recursos e sobre a capacidade operacional do governo para promover a sustentabilidade fiscal. Apresentou gráficos com indicadores do FMI para ilustrar que a dívida bruta do Brasil é maior que a média dos mercados emergentes e também maior que a da maioria dos países do BRICS, e ainda acrescentou que a dívida bruta do governo aumentou R\$ 1,9 trilhões principalmente por conta dos juros.

Felipe Scudeler, representante Instituição Fiscal Independente, lembrou que todos os países têm dívida. A diferença é que os mais desenvolvidos podem captar recursos oferecendo juros mais baixos e garantindo, assim, que se possa emitir dívida nova e rolar os papéis vencidos com custos e prazos bastante vantajosos em relação aos de países onde não estão presentes estas condições. Há de se considerar também, segundo ele, que juros mais baixos dependem da percepção de risco dos agentes econômicos e das condições de oferta e demanda da economia. Para Felipe Salto, o Brasil é pródigo em criar regras fiscais, mas não tão pródigo em cumpri-las.

Maria Lucia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, explanou sobre o papel da dívida no Brasil e ressaltou que a auditoria deveria ser constantemente publicada para a população brasileira. De acordo com Maria Lucia, a dívida tem sido a justificativa para a destinação da maior parte dos recursos de pagamento de juros e amortizações, o que impacta diretamente no contínuo ajuste fiscal e contingenciamentos drásticos, impedindo o ideal funcionamento do Estado. Ressaltou ainda que dívida brasileira se tornou um grande negócio financeiro através da utilização de mecanismos que fazem a dívida pública se multiplicar por ela mesma. À exemplo disso, explanou que o Brasil é o único país que atualiza monetariamente de forma cumulativa e automaticamente a dívida pública.



José Franco Medeiros, Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, negou haver falta de transparência em relação ao assunto, visto que, segundo ele, informações são divulgadas mensalmente pela internet. Além disso, acrescentou, são feitas auditorias constantes. Desde 2010, foram 31 auditorias do Tribunal de Contas da União e sete da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) questionou o porquê de países desenvolvidos como o Japão poderem se endividar e investirem em infraestrutura e gerar empregos, ao mesmo tempo em que no Brasil se é dado maior parte do orçamento aos bancos em detrimento do desenvolvimento nacional.

Em resposta a esse questionamento, José Franco Medeiros, explicou que dentro do orçamento público há receitas e despesas, e que a fonte de receita para pagar amortização é a própria rolagem da dívida. A estrutura do orçamento não permite que se tire recursos das áreas como saúde e educação para o pagamento da dívida.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos
- CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.